

# **A EDUCAÇÃO DO CAMPO NAS ÁREAS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA NO SUL DO AMAZONAS: A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE LECIONAM NA ESCOLA MUNICIPAL VILMA LEMOS.**

<sup>1</sup>SANTOS, Andreza Marcião.

<sup>2</sup>NOGUEIRA, Ana Cláudia Fernandes.

<sup>3</sup>TORANELLI, A. F. Neves

**RESUMO:** O trabalho foi motivado pelo desejo de contribuir para a ampliação das pesquisas em Educação do Campo no Estado do Amazonas. Fez-se referência ao contexto educacional da escola Vilma Lemos que se localiza no Projeto de Assentamento Juma na Vicinal Três Estados em Apuí/AM. Nesta, foi realizado um diagnóstico de como é a formação dos professores que lecionam na escola, com base nas leis educacionais do Brasil. A metodologia utilizada é de cunho qualitativo. Para a coleta de dados foi necessário utilizar a entrevista semiestruturada com o Secretário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a gestora da Escola Municipal Vilma Lemos. Para analisar os dados e compreender a situação da educação do campo, dando ênfase a formação dos professores, fora utilizada a técnica de Análise de Conteúdo. Assim, foi possível perceber como se desenvolve o processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista a formação do professor e a área que o mesmo atua na escola Vilma Lemos.

**Palavras-chave:** Educação do Campo; Formação de professores; Legislação.

## **INTRODUÇÃO**

A visão preconceituosa de que o campo é um lugar atrasado e sem perspectiva de desenvolvimento ainda faz parte de vários discursos. Contudo, é necessário compreender que a educação não poderá ser transformada de uma hora para outra, esta é feita por meio de reforma agrária, empoderamento e controle social das populações do campo.

Em se tratando das diversas questões que devem ser consideradas quanto se trata da oferta de uma educação de qualidade a população do campo, esta a formação dos professores que deve ser feita para que os mesmos criem condições para o atendimento das especificidades inerentes ao rural, pois os desafios que existem nas escolas do campo,

---

<sup>1</sup> Estudante de Licenciatura em Letras Português/Inglês na universidade Federal do Amazonas-UFAM, no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente-IEAA, bolsista FAPEAM, membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia-NUPEAS. [andrezamarcião@hotmail.com](mailto:andrezamarcião@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora Assistente da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA do Campus do Vale do Madeira e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia-NUPEAS, no IEAA. [anamanaus@gmail.com](mailto:anamanaus@gmail.com)

<sup>3</sup> Estudante de Pedagogia Pela universidade Federal do Amazonas-UFAM, no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente-IEAA, bolsista do CNPQ, pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia-NUPEAS. [adristoranelli@hotmail.com](mailto:adristoranelli@hotmail.com)

necessitam de profissionais com uma formação diferenciada, mais integrada, já que ele deve dar conta de várias dimensões educativas presente nesta realidade.

Neste sentido o presente artigo apresenta o perfil de formação dos professores do campo que lecionam na Escola Municipal Vilma Lemos localizada no Assentamento Juma, no setor Três Estados, no município de Apuí/AM.

Dentre os diversos pontos que norteiam a formação do professor foi procurado identificar a área de formação, as competências que esses profissionais tem para atender o contexto do campo, quais cursos de formação são oferecidos aos professores, qual concepção os mesmos possuem de escola do campo.

A pesquisa realizada no Município de Apuí encontra-se vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia – NUPEAS, e foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas- FAPEAM.

## **1. Procedimento Metodológico**

A metodologia utilizada neste trabalho é de cunho qualitativo que envolve empregar a observação de primeira mão, as entrevistas com perguntas abertas, os relatos, em contraposição a números, tabelas e modelos estatísticos; procurar chegar às hipóteses a partir dos dados coletados e em função de sua capacidade específica para interpretá-los.

Para a coleta de dados foi necessário utilizar a entrevista semiestruturada dando ênfase à formação dos professores. Como técnica de análise dos dados foi usada a técnica de Análise de Conteúdo, onde segundo Tobar & Yalour (2001):

O pesquisador recolhe comportamentos verbais que servem de indicadores que, agrupados, constituem unidades da vida social. A categorização deste material verbal denomina-se análise de conteúdo. (...) o objetivo central da análise de conteúdo reside em traduzir fatos sociais em dados suscetíveis de tratamento quantitativo ou qualitativo, organizando os de modo tal que adquiram significação para a teoria, podendo generalizar-se e ordenar-se em um sistema de hipóteses. (Tobar & Yalour 2001, p.105)

Diante dos dados coletados nessa pesquisa foi possível analisar e diagnosticar o perfil de formação de professores da Escola Municipal Vilma Lemos.

## **2. A educação do campo e suas transformações**

Com as modificações no processo educacional ficou assegurado nas legislações brasileiras o direito a educação, o direito ao acesso a escola, o direito a bolsas para quem não tem condições de se manter, mas, todos esses direitos e deveres descritos nas leis não condizem com a realidade do povo residente no campo.

Para Rotta (2010) isso é um paradigma que precisa ser quebrado, pois a visão que se tem é que a escola urbana tem muito mais a oferecer do que a escola do campo. Tendo em vista esta situação, a população sai do campo e espera encontrar uma realidade diferente da sua, no entanto, isso nem sempre acontece.

Na Constituição de 1988 pode-se ver que todos têm o direito a educação, no entanto, é preciso pensar como esta é oferecida para as pessoas que residem no campo. Desta forma é *“necessário investigar quais são as necessidades fundamentais, tanto para os docentes do campo, como para os alunos e a comunidade rural”* (ROTTA, et.al.2010, p.76).

Na alteração da Lei de Diretrizes e Bases-LDB dada pela redação da Lei nº 12.014/2009 é possível identificar, quem são os profissionais da educação básica, ou seja, *“consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos”* (BRASIL, 2009, art. 61).

A educação DO e NO campo apesar de ser um conceito novo, coopera com o homem residente no campo. O indivíduo passará a exercer a sua cidadania, bem como ter conhecimento dos seus direitos e deveres, para que assim possam quebrar o preconceito, resgatando cada vez mais a sua identidade.

Dessa forma, podemos perceber que os sujeitos que residem no meio rural tem uma realidade diferente, pois, existem problemas de infraestrutura nas escolas, a falta de material didático, a dificuldade de acesso à escola e apesar de o número elevado de professores que possuem o Ensino Superior, ainda existe nas escolas do campo, docentes que lecionam em séries distintas da sua formação.

## **2. A formação dos professores e os desafios da escola municipal Vilma Lemos.**

O Município de Apuí é considerado o maior assentamento de reforma agrária da América Latina, tendo como principal via de acesso a BR-230 (Transamazônica). A escola Municipal Vilma Lemos se localiza no Assentamento Juma, no Setor Três Estados em Apuí, e fica aproximadamente a 57 km da sede do Município. Esta escola trabalha com a Educação

Infantil, o Ensino Fundamental I e II pelo turno matutino e vespertino e o Ensino Médio Tecnológico pelo período noturno. Sendo que o Ensino Médio Tecnológico é um acordo entre a Secretaria Municipal de Educação que disponibiliza a escola e a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC que oferta os materiais necessários para os alunos.

A Escola Municipal Vilma Lemos trabalha com 10(dez) professores. Destes, 06(seis) tem formação em Pedagogia; 02(dois) tem formação em Normal Superior sendo que um é pós-graduado em Metodologia do Ensino da Filosofia e o outro é pós-graduado em Psicopedagogia; 01(uma) possui Licenciatura em Língua Portuguesa e uma pós-graduação em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e 01(uma) tem formação em Ciências Biológicas. Segundo o artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases (1996), a formação de docentes para atuar na educação básica será feita em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores da educação.

Nesta escola os professores que lecionam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I tem formação em Pedagogia e Normal Superior. O artigo. 61 da LDB, alterado pela Lei nº 12014, de 2009, diz que os professores que atuam nessas séries deverão ter formação nas seguintes modalidades: Faculdades de Educação, Cursos de Pedagogia; Escola Normal Superior; Escola Normal de Nível Médio; e Institutos Superiores de Educação. Enquanto que, no Ensino Fundamental II o professor poderá realizar sua formação nas Licenciaturas Plenas; nas Universidades e nos Institutos Superiores de Educação.

Neste sentido não é possível compreendermos a formação do professor somente a partir da obtenção de diploma de nível superior, uma vez que a formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos (Art. 61 (LDB) alterado pela Lei nº 12.014, de 2009): I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II- a associação entre teoria e praticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviços; III – O aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Percebe-se que todos os professores da escola Vilma Lemos possuem nível superior, e os mesmos que só possuem uma graduação pretendem seguir outro curso ou fazer uma especialização. Apesar deste quadro positivo, há divergências em se tratando das séries em que lecionam, pois, existe 01(um) professor formado em Pedagogia e 02 (dois) com Normal

Superior que estão atuando nas turmas de 6º ao 9º ano. Apesar de a escola oferecer o Ensino Fundamental II não há professores com formação em Matemática, História, Geografia e Artes, disciplinas que fazem parte da grade curricular desta etapa do ensino fundamental. Segundo a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 que altera artigo 62 da LDB/1996, o professor que possuir o Magistério ou Normal Superior só poderá lecionar na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.

Essa situação nos faz pensar que os professores do campo além de não terem uma formação adequada para lecionar no Ensino Fundamental II, estão sobrecarregados com as disciplinas. O Plano Nacional de Educação (2011) tem como estratégia promover a educação superior pública para formar professores para a educação básica, em especial as áreas de ciências e matemática, com o intuito de amenizar o déficit de profissionais nas áreas específicas.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED oferece curso de aperfeiçoamento para todos os professores do Município de Apuí. Então, 09 (nove) docentes da escola Municipal Vilma Lemos participaram do projeto Escola Ativa, Pró-Letramento, Educação Inclusiva, Linux e outros referentes ao Meio Ambiente, no entanto, apenas 01 (um) professor não participou dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela SEMED.

Assim sendo, na Lei de Diretrizes e Bases (1996) é dever do Município, do Estado e da União realizar programas que capacitem os professores que estão em exercício, utilizando também, a educação à distância para aqueles que não têm como sair da sua localidade. Percebe-se dessa forma, que os docentes têm acesso a cursos de formação, mas isso não nos impede de levantar a hipótese de que esses cursos estão direcionados mais para os professores da zona urbana.

Formar mais e melhor os profissionais do magistério é apenas uma parte da tarefa. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. (PNE, 2002, P.109)

Percebe-se que na Escola Municipal Vilma Lemos a realidade é diferente e existem muitos aspectos que influenciam no não cumprimento da lei de diretrizes e bases da educação. Como por exemplo, a questão salarial, sobrecarga de trabalho, falta de material didático e o acesso à escola:

A condição do professor, nas escolas rurais, ainda se encontra bastante precária, apesar de ser ele o fator escolar mais importante para a progressão e aprendizado dos alunos, sobrepondo-se às condições de infra-estrutura física e abordagens pedagógicas (FURTADO, s/p,s/d).

É necessário que se façam políticas públicas que valorizem o magistério, e isso implica em uma formação continuada dos professores enquanto cidadãos e profissionais de ensino, proporcionando assim o domínio das habilidades do conhecimento junto aos alunos, e uma pedagogia que proporcione melhor processo de ensino aprendizagem. Deve ser considerado também que a jornada de trabalhos dos professores respeite a jornada de atividades dos alunos, e que isso possa ser feito em uma única instituição de ensino, levando em conta o tempo necessário para que eles desenvolvam suas tarefas na escola. Outra questão que tem que ser discutida e que deve ser levado a sério é o salário dos profissionais da educação, que precisa estar de acordo com o mercado de trabalho que é competitivo e excludente, e que desta forma atenda as necessidades básicas da pessoa humana. Investir na educação é levar a sociedade a ter um compromisso social e político com o magistério, desenvolvendo uma consciência crítica e libertadora para progresso educacional da nossa nação (PNE, 2000).

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE, 2000, P.114),

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar a população brasileira o acesso pleno à cidadania e a inserção as atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso da nação. Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A oferta da educação em Apuí, em especial no setor Três Estados, e as condições das modalidades de ensino ofertadas, bem como a carência de estrutura física e o número de profissionais que estão lecionando em séries que não são da sua área de formação, possibilita-nos a pensar como é o processo de ensino e aprendizagem nestas escolas. Segundo Pinheiro (s/d) a questão educacional não irá resolver os problemas do campo, no entanto é necessário políticas públicas que respeitem a diversidade e a realidade do meio rural, para construir uma escola do campo de qualidade, com estrutura física e pedagógica adequada e professores com formação própria para atuar no campo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação precisa ser colocada em primeiro plano pelos governantes, para que assim a população tenha acesso a um ensino de qualidade. É preciso que os professores tenham uma melhor infraestrutura e materiais didáticos suficientes para que os docentes possam desenvolver de maneira satisfatória o seu trabalho.

Os direitos e deveres apresentados na legislação brasileira, não condizem com a realidade da população do campo. Os professores estão sobrecarregados e sentem dificuldades ao lecionar, pois não é a sua área de formação, além de, que a escola funciona em tempo integral.

Sendo assim, o principal problema identificado na Escola Municipal Vilma Lemos é que apesar de possuir um quadro de professores qualificados os mesmos tem lecionado em séries que não condizem com área de formação. Assim sendo, os docentes estão sobrecarregados e isso pode acabar dificultando o ensino e aprendizagem, bem como, os leva a “improvisar” da melhor forma as suas aulas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 1988, Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

BRASIL. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal 9394, de 20 de Dezembro de 1996. Brasília, 2009.

BRASIL. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal 9394, de 20 de Dezembro de 1996. Brasília. 6º edição. Atualizada em 25/10/2011.

BRASIL. LDB –Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013. Ano CL nº 65. Brasília - DF, sexta-feira, 5 de abril de 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília-DF. 2000.

BRASIL. Projeto de Lei aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília.

FURTADO, Eliane Dayse & BRANDÃO, Maria de Lourdes. O que se sabe e o que se faz sobre a educação no contexto dos assentamentos rurais: colocando gás na lamparina. Educação e Debate. Fortaleza-Ce, 1999.

GONÇALVES, Ana Maria; PERES, Selma Martines. Educação Básica e Continuada de Professores. Revista do Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC. Catalão – Goiás. Ano IV – nº 06 – 1º Semestre -2002.

PINHEIRO, Maria do Socorro Dias. **A Educação do campo na Amazônia paraense e a multissérie.** **In,** A concepção de educação do campo no cenário das políticas públicas da sociedade brasileira: (página 2), acesso ao site: Monografias.com no dia 11/08/2011.

ROTTA Mariza, ONOFRE Sideney Becker. Perfil da educação do campo: na escola do São Francisco do Bandeira no Município de Dois Vizinhos-PR. **Educação**, Porto Alegre, v. 33, n. 1, p. 75-84, jan./abr. 2010.

TOBAR, Federico. Como fazer teses em saúde pública: conselhos e ideias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisas/Federico Tobar e Margot Romano Yalour. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.